



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1008/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno e tendo em vista o contido no Protocolo nº 10872/2005, de 14.09.2005,

R E S O L V E

I - REMOVER o servidor **FABRÍCIO DE AMORIM FERNANDES**, Técnico Judiciário, da **Secretaria de Recursos Humanos** para a **3ª Vara do Trabalho desta capital**, para funcionar no Gabinete dos Juízes.

II - DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de **Assistente de Audiência**, código TRT 19ª FC 03, da Vara do Trabalho acima mencionada.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de setembro de 2005.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente